



MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (035) 3294-1010 - FAX: (035) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

PORTARIA Nº 46/2023.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - Fundeb (2023-2026).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTEROSA, ESTADO DE MINAS GERAIS, MARCELO NUNES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.257, de 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.257, de 08 de julho de 2021.

Art. 2º. A comissão terá a seguinte composição:

2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

TITULAR: Vitor Silveira Galo Vieira

SUPLENTE: Leandra Mara Terra

TITULAR: Verônica Santos Souza

SUPLENTE: Alessandro Moreira Alves

1 (um) representante dos professores da educação básica pública:

TITULAR: Liliane de Lourdes Passos Silva

SUPLENTE: Elisnara Fernanda Santos Verola Pereira

1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

TITULAR: Maria Inêz Moreira

SUPLENTE: Raquel Santos Gomes Nobre

1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:



MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (035) 3294-1010 - FAX: (035) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

TITULAR: Maísa Eugênia Campos Euclides

SUPLENTE: Silvana Diogo

2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

TITULAR: Ivan de Souza Freire

SUPLENTE: Juliana Rodrigues da Silva

TITULAR: Juçara Terra Pereira

SUPLENTE: Luzia Aparecida da Silva

2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

TITULAR: José de Oliveira

SUPLENTE: Regina Aparecida Rodrigues

TITULAR: Aparecida Custódio de Oliveira

SUPLENTE: Ivanilza Oliveira Martins

1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

TITULAR: Márcia Pereira Ávila

SUPLENTE: Ana Maria Oliveira

1 (um) representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: Leila de Fátima Lopes

SUPLENTE: Josiane Aparecida Ruas

2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

TITULAR: Lucélio Silva de Souza

SUPLENTE: Andréa Maria Cabral

TITULAR: Lucimara Fernandes Magalhães Martins

SUPLENTE: Alexandre Santos Albino

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, ora nomeados, será de 4 (quatro) anos.

Art. 4º. A atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310


TEL: (035) 3294-1010 - FAX: (035) 3294-1480

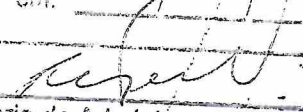
CNPJ 18.243.238/0001-03

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor com a produção dos seus efeitos a partir da data de hoje.

Alterosa, 28 de fevereiro de 2023.


Marcelo Nunes de Souza
Prefeito Municipal


Reinaldo César Terra
Sec. de Adm. e Rec. Humanos

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Alterosa, conforme Artigo 94 da LOM.	
Publicado em:	28/02/23
Hora:	16:00
Retirado em:	
Hora:	
	
Secretário de Administração e RH	